



Manual de Escolha **PNLD Ensino Médio - 2026-2029**

2025



Prazo para registro: **de 25/08 a 05/09/2025.**

Escolas participantes:

Escolas públicas e institutos federais que tenham aderido previamente ao PNLD para recebimento das Coleções Didáticas destinadas ao Ensino Médio e que possuem alunado cadastrado na etapa no Censo Escolar de 2024.



Já as **escolas novas**, que ainda não constam no censo escolar de 2024, não registrarão a escolha, mas poderão ser atendidas posteriormente por meio de aquisição complementar, desde que estejam incluídas no último censo escolar disponível.



O acesso ao sistema **PNLD Digital** é realizado, exclusivamente, via plataforma **Gov.Br** mediante CPF e senha pessoal e intransferível do(a) Diretor(a) da escola.





 No PNLD Ensino Médio - 2026-2029, a escolha dos livros didáticos será feita por Coleções por área de conhecimento (Categoria 1) e por Projetos integradores em interface com o mundo do trabalho (categoria 2). Ao escolher uma coleção, todos os componentes que a integram serão enviados, não sendo possível escolhê-los em coleções diferentes.

▪Categoria 1 – Coleções por área de conhecimento

Coleções por área de conhecimento	Componente Curricular			
Linguagens e suas tecnologias 1	Língua Portuguesa	Redação	Arte	
Linguagens e suas Tecnologias 2	Língua estrangeira : inglês e/ou espanhol			
Linguagens e suas Tecnologias 3	Educação Física			
Educação Digital	Educação Digital			
Matemática e suas Tecnologias	Matemática			
Ciência da natureza e suas tecnologias	Química	Física	Biologia	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	Sociologia	História	Geografia

▪Categoria 2 – Área de conhecimento em interface com o mundo do trabalho

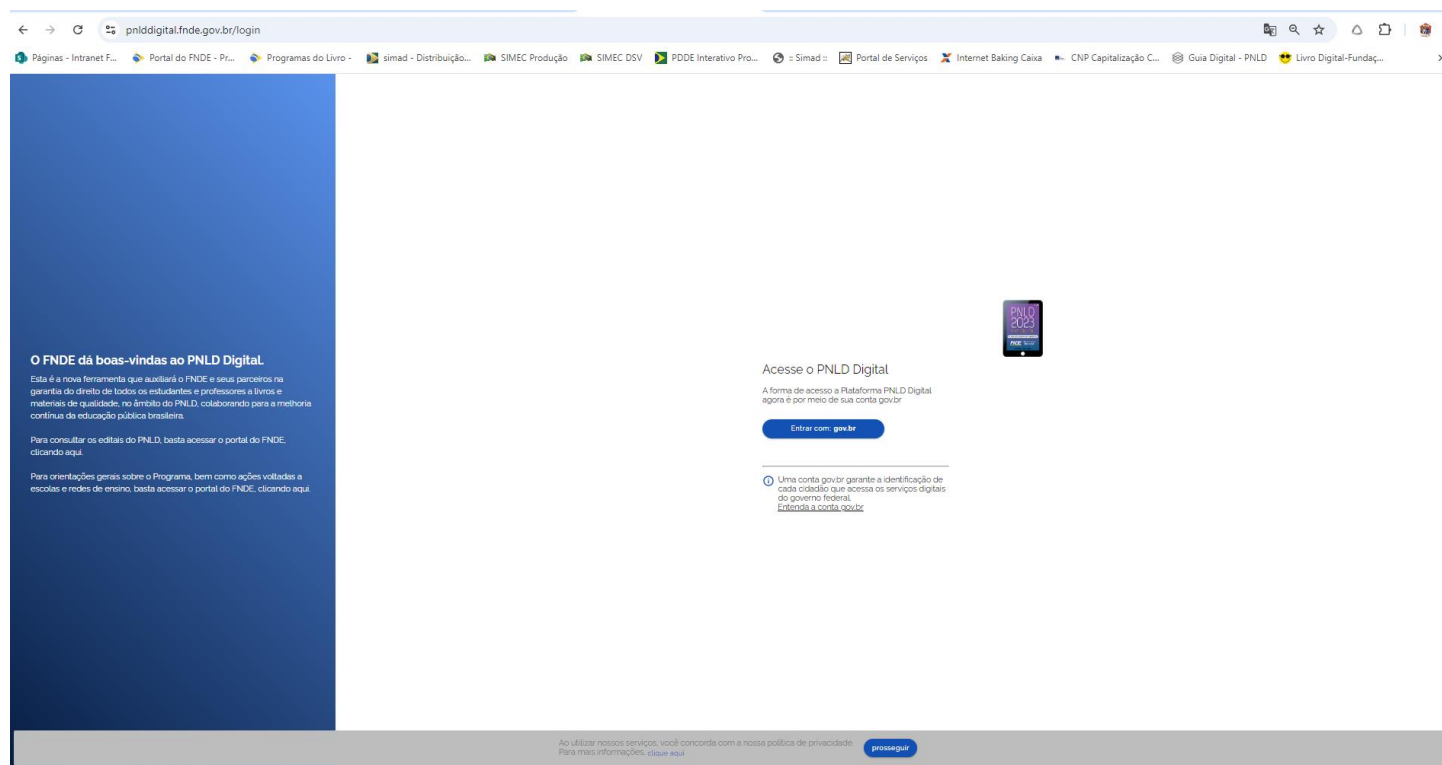
Linguagens e suas Tecnologias	Ciência da natureza e suas tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e Sociais aplicadas
-------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------





Para acessar o Sistema, utilize o navegador Mozilla Firefox ou o Google Chrome. A escolha deve ser registrada no sistema PNLD Digital no endereço eletrônico <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>.

Para acessar o PNLD Digital é preciso ter uma conta no **GOV.BR**. Caso não tenha, clique no link GOV.BR (www.gov.br) e providencie o seu cadastro.





- 📖 Ao acessar o sistema, o diretor visualizará todas as escolas às quais possui vinculação.
- 📖 Para iniciar o registro da escolha selecione a opção **"ESCOLHA"**.

 Programa Nacional do Livro e Material Didático [Legislação](#) [Acesso à Informação](#) [Acessibilidade](#) |  

 > Escolas

Lista de escolas



Código INEP	Escola	Esfera	UF	Município	Localização	Situação	Escolha	Ações
000000	ESCOLA TESTE	Estadual	BA	Salvador	Zona Urbana	Em Atividade	1  	





Selecione o Edital PNLD Ensino Médio – 2026-2029 - Obras Didáticas. Apenas esse edital está aberto para registro de escolha.

 Programa Nacional do Livro e Material Didático [Legislação](#) [Acesso à Informação](#) [Acessibilidade](#)  

 > Escolas

ESCOLA TESTE

INEP0000000ESFERAEstadualUFBA
MUNICÍPIOSalvadorLOCALIZAÇÃONZona Urbana

Selecionar Programa

Procurar Programa

PNLD ENSINO MÉDIO - 2026-2029
Obras Didáticas

Modelo de escolha:
Escolha Parametrizada

Fase:
25/08/2025 - 18:00
05/09/2025 - 23:59

Situação:
Iniciado

PNLD: há 85 anos democratizando conhecimento e cultura no Brasil.





O diretor será direcionado para a tela de registro de escolha. Na aba "**Orientações**", a escola deverá ler cuidadosamente todas as informações. E indicar se recebeu visitas de representantes de editoras para divulgar os materiais do PNLD Ensino Médio 2026-2029 – Obras Didáticas.



Em seguida, clique em **Avançar**.

PNLD

Programa Nacional do Livro e Material Didático

Legislação

Acesso à Informação

Acessibilidade

Selecionar programa

ESCOLA TESTE

INEP 00000

ESFERA Privado

UF BA

MUNICÍPIO Salvador

LOCALIZAÇÃO Zona Urbana

PNLD ENSINO MÉDIO - 2026-2029 **Iniciada**

Obras Didáticas

Alterar programa

MODELO DE ESCOLHA: Escolha Parametrizada

Download comprovante adesão

ALUNADO:

Ensino Fundamental De 9 Anos - 9º Ano 9

Ensino Médio - 2ª Série 3

Ensino Fundamental De 9 Anos - 2º Ano 15

Ensino Fundamental De 9 Anos - 1º Ano 10

Ensino Fundamental De 9 Anos - 7º Ano 24

Educação Infantil - Pré-Escola (4 E 5 Anos) 86

Ensino Fundamental De 9 Anos - 4º Ano 13

Ensino Médio - 3ª Série 5

Ensino Fundamental De 9 Anos - 3º Ano 8

Educação Infantil - Creche (0 a 3 Anos) 101

Ensino Médio - 1ª Série 13

Ensino Fundamental De 9 Anos - 5º Ano 8

Ensino Fundamental De 9 Anos - 6º Ano 10

Ensino Fundamental De 9 Anos - 8º Ano 14

1

2

3

4

5

6

Orientações

Termos e condições

Especificações

Composição das obras

Registro de Escolha

Finalização da escolha

Orientações sobre o PNLD

A adesão ao PNLD Ensino Médio - 2026-2029 é condição essencial para que as redes de ensino e instituições federais possam receber materiais do Programa do Livro. Ao aderir ao programa, as redes se comprometem a utilizar os livros e materiais encaminhados e a procederem com sua correta conservação, bem como a seguirem a regulamentação vigente, conforme Termo de Adesão disponibilizado no sistema.

No PNLD Ensino Médio-2026-2029, serão atendidas as escolas das redes de ensino, escolas federais e institutos federais que tenham realizado a adesão prévia ao programa e que possuam aluno(a) registrado no Ensino Médio no censo escolar de 2024.

Após o registro de Escolha, os dados constantes no sistema são processados para compra dos livros e distribuição às escolas de todo o país. Esses dados estarão disponíveis para consulta pública, a qualquer tempo, e a escola poderá acompanhar, inclusive, as datas de postagem e recebimento das encomendas a ela destinadas.

No final do ano letivo, os livros reutilizáveis destinados aos estudantes e professores deverão ser devolvidos à escola, para utilização pelos estudantes dos anos seguintes.

Ressaltamos que é de responsabilidade das secretarias de educação e das escolas procederem com a correta conservação dos livros e realizarem campanhas e ações de devolução ao final do ano letivo. Essa ação é essencial para que todos os estudantes tenham acesso aos livros e para garantir a melhor utilização dos recursos utilizados, de modo a garantir a eficiência, eficácia e efetividade do programa.

Orientações sobre a escolha

O registro da Escolha do PNLD Ensino Médio-2026-2029 ocorrerá no período de 25/08 a 05/09/25 no sistema PNLD Digital.

No PNLD Ensino Médio -2026-2029, a escolha dos livros didáticos será feita por Coleções por área de conhecimento (Categoria 1) e por Projetos integradores em interface com o mundo do trabalho (categoria 2). Ao escolher uma coleção, todos os componentes que a integram serão enviados, não sendo possível escolhê-los em coleções diferentes. Caso a escola não queira receber os livros do PNLD 2026-2029 – Ensino Médio, deverá indicar a opção "NÃO DESEJO RECEBER OBRAS DIDÁTICAS".

O Guia do PNLD é o documento oficial que orienta a Escolha dos livros pelas escolas. Nele estão as resenhas das obras e as orientações sobre o processo. Antes de registrar a Escolha, os professores devem basear-se nas informações constantes no Guia para escolher as obras que mais se adequam aos objetivos de ensino traçados pela escola. Para registrar a participação dos professores e dar transparência ao processo de Escolha, a decisão sobre a indicação das coleções/obras deve ser documentada por meio da Ata de Escolha. No Guia, disponibilizamos um modelo de ata automatizado para facilitar esse processo. Somente o preenchimento da ata de Escolha no Guia do Livro não significa que a escola registrou a Escolha do PNLD 2026-2029 – Ensino Médio. A informação oficial, considerada pelo FNDE, é o registro no sistema PNLD Digital.

Anexos

A escola recebeu visita de divulgadores?

☐ Sim ☒ Não

Cancelar

Avançar

PNLD há 85 anos democratizando conhecimento e cultura no Brasil.



Leia atentamente as informações da "**Aba Termos e Condições**".

Marque a opção "**Declaro estar de acordo com os termos e condições do PNLD**".

Clique em "**Avançar**".

PNLD Programa Nacional do Livro e Material Didático

Selecionar programa

ESCOLA TESTE

INEP: 00000 ESFERA: Privado UF: BA MUNICÍPIO: Salvador LOCALIZAÇÃO: Zona Urbana

PNLD ENSINO MÉDIO - 2025-2026 **INICIAR**

Obras Didáticas

Alterar programa

MODELO DE ESCOLA: Escolha Parametrizada

Download componente adesivo

ALUNADO:	Ensino Médio - 2ª Série	Ensino Fundamental de 9 Anos - 2º Ano	Ensino Fundamental de 9 Anos - 3º Ano	Ensino Fundamental de 9 Anos - 4º Ano	Ensino Fundamental de 9 Anos - 5º Ano	Educação Infantil - Pré-Escola (4 e 5 Anos)
Ensino Fundamental de 9 Anos - 6º Ano	3	15	10	24	8	
Ensino Fundamental de 9 Anos - 7º Ano	5	8	101	13	8	
Ensino Fundamental de 9 Anos - 8º Ano	11					

1 2 3 4 5 6

Orientações Termos e condições Especificações Composição das obras Registro de Escola Finalização da escola

Termos e condições

Compromissos da escola relativos à moralidade e economia no processo de escolha:

As escolas devem observar os compromissos relativos à moralidade e economia no processo de escolha, conforme estabelecido na Resolução nº 11, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Deste modo, conforme Art. 9º da referida Resolução, é vedado aos agentes públicos das escolas participantes:

- I - receber valor, comissão ou aceitar vantagens de qualquer espécie, inclusive a cessão de espaços, físicos ou virtuais, fornecidos por produtores ou seus representantes;
- II - aceitar, a qualquer tempo, vantagens, presentes ou brindes dos representantes das editoras em razão da escolha dos materiais do PNLD;
- III - permitir o acesso de representantes das editoras nas dependências da escola durante o Período Especial de Proteção da Escolha;
- IV - fornecer dados pessoais de professores e gestores educacionais aos produtores e representantes, a qualquer tempo, em desrespeito às disposições da Lei nº 13.709, de 2018;
- V - permitir acesso de produtores ou de seus representantes a quaisquer dispositivos que possam ser utilizados para o registro da escolha pela escola;
- VI - disponibilizar, a qualquer tempo, espaço público, físico ou virtual, para a realização de eventos promovidos pelos produtores ou seus representantes;
- VII - solicitar reposição de recursos educacionais do PNLD diretamente aos produtores ou seus representantes;
- VIII - reproduzir e/ou revender recursos educacionais do PNLD;
- IX - recusar-se a receber os recursos educacionais do PNLD destinados a sua unidade de ensino;
- X - danificar, no todo ou em parte, os recursos educacionais do PNLD com ciclo de atendimento vigente; e
- XI - induzir ou pressionar professores e profissionais da educação a escolherem determinado recurso educacional.

As escolas devem observar os compromissos relativos à moralidade e economia no processo de escolha, conforme estabelecido na Resolução nº 11, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Deste modo, conforme Art. 9º da referida Resolução, é vedado aos agentes públicos das escolas participantes:

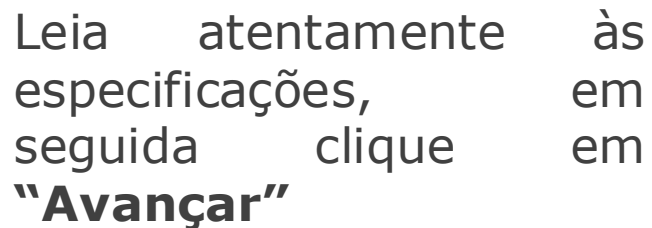
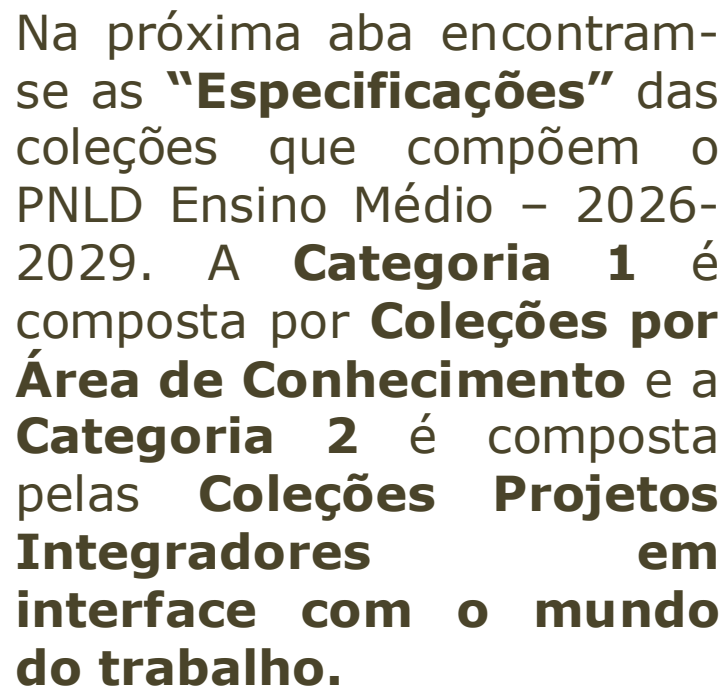
- I - receber valor, comissão ou aceitar vantagens de qualquer espécie, inclusive a cessão de espaços, físicos ou virtuais, fornecidos por produtores ou seus representantes;
- II - aceitar, a qualquer tempo, vantagens, presentes ou brindes dos representantes das editoras em razão da escolha dos materiais do PNLD;
- III - permitir o acesso de representantes das editoras nas dependências da escola durante o Período Especial de Proteção da Escolha;
- IV - fornecer dados pessoais de professores e gestores educacionais aos produtores e representantes, a qualquer tempo, em desrespeito às disposições da Lei nº 13.709, de 2018;
- V - permitir acesso de produtores ou de seus representantes a quaisquer dispositivos que possam ser utilizados para o registro da escolha pela escola;
- VI - disponibilizar, a qualquer tempo, espaço público, físico ou virtual, para a realização de eventos promovidos pelos produtores ou seus representantes;
- VII - solicitar reposição de recursos educacionais do PNLD diretamente aos produtores ou seus representantes;
- VIII - reproduzir e/ou revender recursos educacionais do PNLD;
- IX - recusar-se a receber os recursos educacionais do PNLD destinados a sua unidade de ensino;
- X - danificar, no todo ou em parte, os recursos educacionais do PNLD com ciclo de atendimento vigente; e
- XI - induzir ou pressionar professores e profissionais da educação a escolherem determinado recurso educacional.

Anexos

Acceptar os termos e condições

☒ Declaro estar de acordo com os termos e condições do PNLD

Cancelar **Avançar**



Programa Nacional do Livro e Material Didático

Legislação

Acesso à Informação

Acessibilidade

Selecionar programa

ESCOLA TESTE

INEP
00000

ESFERA
Privado

UF
BA

MUNICÍPIO
Salvador

LOCALIZAÇÃO
Zona Urbana

PNLD ENSINO MÉDIO - 2026-2029

Iniciado

Modelo de Escola:
Escolha Parametrizada

Download comprovante adesão

ALUNADO

Ensino Fundamental De 9 Anos - 9º Ano 9	Ensino Médio - 2ª Série 3	Ensino Fundamental De 9 Anos - 2º Ano 15	Ensino Fundamental De 9 Anos - 1º Ano 10	Ensino Fundamental De 9 Anos - 7º Ano 24	Educação Infantil - Pré-Escola (4 E 5 Anos) 86
Ensino Fundamental De 9 Anos - 4º Ano 13	Ensino Médio - 3ª Série 5	Ensino Fundamental De 9 Anos - 3º Ano 8	Educação Infantil - Creche (0 a 3 Anos) 101	Ensino Médio - 1ª Série 13	Ensino Fundamental De 9 Anos - 5º Ano 8
Ensino Fundamental De 9 Anos - 6º Ano 10	Ensino Fundamental De 9 Anos - 8º Ano 14				

1

2

3

4

5

6

Orientações

Termos e condições

Especificações

Composição das obras

Registro da Escolha

Finalização da escolha

Especificações

No PNLD Ensino Médio - 2026-2029, a escolha dos livros didáticos será feita por Coleções, por área de conhecimento (Categoria 1) e por Projetos integradores em interface com o mundo do trabalho (categoria 2).

Ao escolher uma coleção, todos os componentes que a integram serão enviados, não sendo possível escolhê-los em coleções diferentes.

Categoria 1
Áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares:
Linguagens e suas tecnologias 1 - Língua Portuguesa, Redação e Arte
Linguagens e suas tecnologias 2 - Língua Estrangeira - Inglês e/ou espanhol
Linguagens e suas tecnologias 3 - Educação Física
Educação Digital - Educação Digital
Matemática e suas Tecnologias - Matemática
Ciências da Natureza e suas tecnologias - Química, Física, Biologia
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Filosofia, Sociologia, História, Geografia

Categoria 2
Áreas de conhecimento em interface com o mundo do trabalho:
Linguagens e suas tecnologias
Ciências da Natureza e suas tecnologias
Ciências Humanas e Sociais aplicadas

Cancelar

Voltar

Avançar

PNLD

PNLD há 85 anos democratizando conhecimento e cultura no Brasil.



Na aba "**Composição das Obras**", verifique com atenção as obras que compõem cada Coleção.



Para avançar, é necessário declarar que possui conhecimento das obras que compõem cada uma das coleções.

PNLD Programa Nacional do Livro e Material Didático

Legislação | Sobre o Programa | Atualização |

Selecionar programa

ESCOLA TESTE

INEP: 00000 ESPERA: Privado UF: BA MUNICÍPIO: Salvador LOCALIZAÇÃO: Zona Urbana

PNLD ENSINO MÉDIO - 2026-2029 [Iniciada](#)

[Alterar programa](#)

MODELO DE ESCOLA: Escolha Parametrizada [Download comprovante adesão](#)

ALUNADO					
Ensino Fundamental De 9 Anos - 9º Ano	Ensino Médio - 2ª Série	Ensino Fundamental De 9 Anos - 2º Ano	Ensino Fundamental De 9 Anos - 1º Ano	Ensino Fundamental De 9 Anos - 7º Ano	Educação Infantil - Pré-Escola (4 E 5 Anos)
9	3	15	10	24	85
Ensino Fundamental De 9 Anos - 4º Ano	Ensino Médio - 3ª Série	Ensino Fundamental De 9 Anos - 3º Ano	Educação Infantil - Creche (0 a 3 Anos)	Ensino Médio - 1ª Série	Ensino Fundamental De 9 Anos - 5º Ano
13	5	8	101	13	8
Ensino Fundamental De 9 Anos - 6º Ano	Ensino Fundamental De 9 Anos - 8º Ano				
10	14				

1 2 3 4 5 6

Orientações | Termos e condições | Especificações | **Composição das obras** | Registro de Escolha | Finalização da escolha

Composição das obras

Visualizar obras

Escolha a área das obras que você gostaria de visualizar

Selecionar área

Declaração de conhecimento das obras

☒ Declaro estar ciente das obras didáticas que compõem cada uma das coleções

[Cancelar](#) [Voltar](#) [Avançar](#)

PNLD há 65 anos democratizando conhecimento e cultura no Brasil.

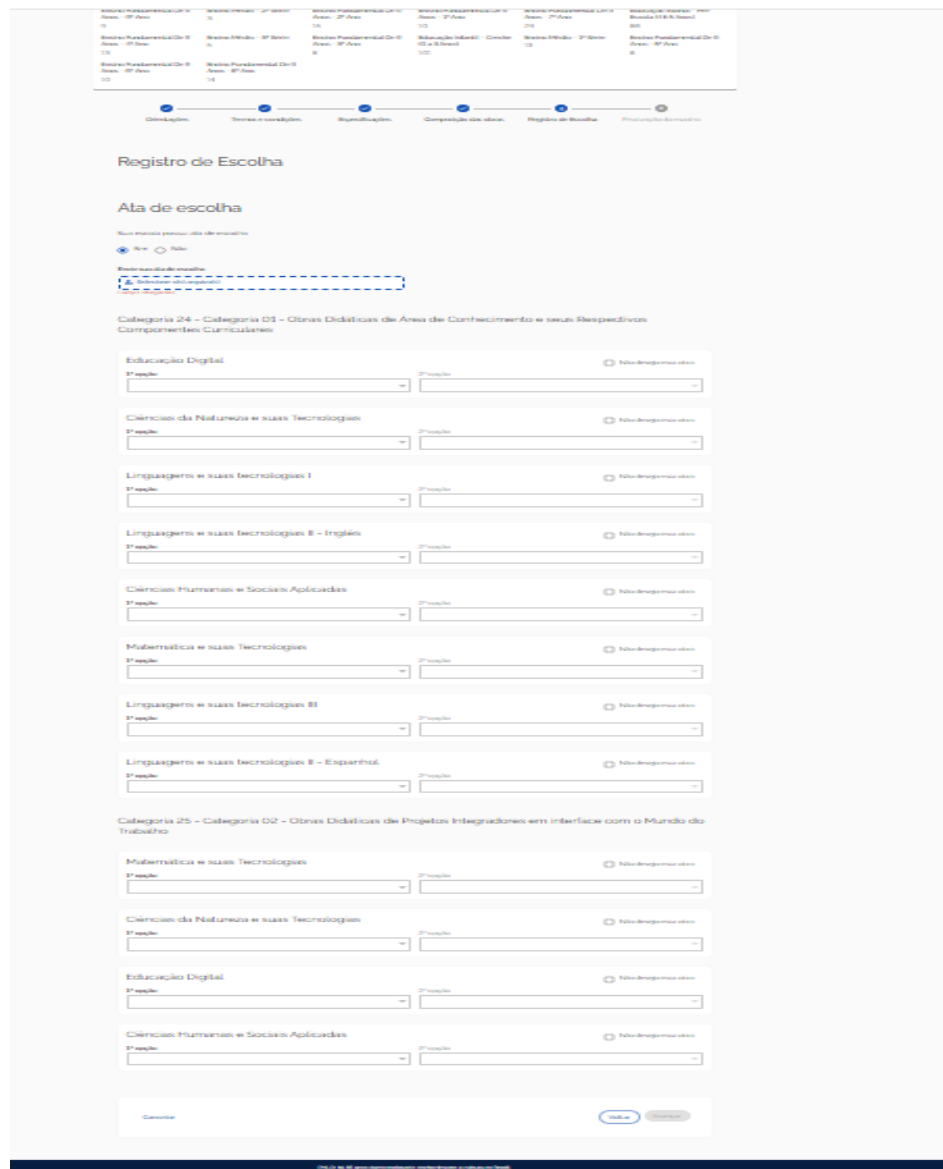




 Após análise das Obras, a escola deverá indicar a sua Escolha na aba "**Registro de Escolha**".

 A escola deverá inserir a ata de escolha (todas as páginas da ata devem ser digitalizadas em um único documento, pois só é possível anexar um arquivo no sistema) e informar a primeira e a segunda opção de Coleção, por categoria.

 Caso a escola não deseje receber obras daquela Coleção, deve marcar a opção "**Não desejo receber obras**".





 A ata de Escolha visa garantir a participação dos professores e a transparência no processo de Escolha dos materiais do PNLD.

 A título de sugestão, disponibilizamos um modelo de ata de Escolha que pode ser encontrado no Guia pelo link:
https://pnld.nees.ufal.br/pnld_ensino_medio_2026_2029/ata_escolha

 **ATENÇÃO!** O preenchimento da ata de Escolha não significa que a escola registrou a Escolha do PNLD Ensino Médio – 2026-2029. A informação oficial, considerada pelo FNDE, é a Escolha registrada no sistema PNLD Digital: <https://pnlddigital.fnde.gov.br/>





será
um



Clique em **"Finalização da escolha"**





Após a finalização da escolha, o Comprovante de Escolha ficará disponível para download em **“Imprimir comprovante de escolha”**.

PNLD

Programa Nacional do Livro Didático

Escolha finalizada corretamente

Progressão

Acesso à Informação

Acessibilidade

> Selecionar programa

ESCOLA TESTE

INEP 000000

ESFERA Privado

UF BA

MUNICÍPIO Salvador

LOCALIZAÇÃO Zona Urbana

PNLD ENSINO MÉDIO - 2026-2029 Finalizado

Modelo de Escola: Escolha Parametrizada

Outras Didáticas

Alterar programa

Download comprovante adesão

ALUNADO:

Ensino Fundamental De 9 Anos - 6º Ano 9	Ensino Médio - 2ª Série 3	Ensino Fundamental De 9 Anos - 2º Ano 15	Ensino Fundamental De 9 Anos - 1º Ano 10	Ensino Fundamental De 9 Anos - 7º Ano 24	Educação Infantil - Pré-Escola (4 E 5 Anos) 88
Ensino Fundamental De 9 Anos - 4º Ano 13	Ensino Médio - 3ª Série 5	Ensino Fundamental De 9 Anos - 3º Ano 8	Educação Infantil - Creche 10 a 3 Anos 101	Ensino Médio - 1ª Série 13	Ensino Fundamental De 9 Anos - 5º Ano 8
Ensino Fundamental De 9 Anos - 6º Ano 10	Ensino Fundamental De 9 Anos - 8º Ano 14				

1

2

3

4

5

6

Orientações

Termos e condições

Especificações

Composição das obras

Registro de Escolha

Finalização da escolha

Finalização da escolha

Obrigado

Imprimir comprovante de escolha

Resumo da escolha

Categoria 01 - Obras Didáticas de Área de Conhecimento e seus Respectivos Componentes Curriculares

Coleção	1ª opção	Editora	2ª opção	Editora
Educação Digital	Não desejo receber esta obra			
Ciências da Natureza	Não desejo receber esta obra			
Linguagens e suas t.	Não desejo receber esta obra			
Linguagens e suas t.	Não desejo receber esta obra			
Ciências Humanas	Não desejo receber esta obra			
Matemática e suas	Não desejo receber esta obra			
Linguagens e suas t.	Não desejo receber esta obra			
Linguagens e suas t.	Não desejo receber esta obra			

Categoria 02 - Obras Didáticas de Projetos Integradores em Interface com o Mundo do Trabalho

Coleção	1ª opção	Editora	2ª opção	Editora
Matemática e suas	Não desejo receber esta obra			
Ciências da Natureza	Não desejo receber esta obra			
Educação Digital	Não desejo receber esta obra			
Ciências Humanas	Não desejo receber esta obra			

Solicitar substituição da escolha

Imprimir comprovante de escolha



-  A Escolha das obras didáticas deve ser realizada de maneira conjunta entre o corpo docente e o(a) dirigente da escola com base na análise das informações contidas no Guia do PNLD Ensino Médio – 2026-2029, considerando-se a adequação e a pertinência das obras literárias em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar.
-  Se a escola não acessar o Sistema PNLD Digital e/ou não gravar o registro de Escolha dentro dos prazos estabelecidos, serão encaminhados coleções compostas pelos títulos constantes no Guia do PNLD Ensino Médio – 2026-2029, conforme critérios técnicos definidos pelo FNDE.





-  Para proteger o registro de Escolha da escola, é necessário finalizá-lo. A gravação do registro da Escolha pode ser alterada a qualquer momento no período de **25/08 a 05/09/2025**. Prevalecerá sempre o último registro gravado pela escola.
-  Antes de finalizar, certifique-se de que as coleções registradas estão de acordo com a ata da reunião de Escolha.
-  Se a escola não acessar o sistema e não gravar a opção de Escolha dentro do prazo definido pelo FNDE, serão enviadas coleções de acordo com critérios técnicos definidos pelo FNDE.
-  As escolas que optarem por não receber as obras ficarão sem receber os livros durante todo o ciclo de atendimento (4 anos) do PNLD Ensino Médio – 2026-2029.



Normas de Conduta

- 
- 
- 
- 📖 São as regras a serem observadas por todos os participantes do PNLD.
 - 📖 Visam garantir uma postura ética entre as empresas fornecedoras e definir condutas aderentes às diretrizes do PNLD.
 - 📖 Escolas e Secretarias de educação não podem abrir espaços, físicos ou virtuais, para eventos ou reuniões com as editoras e seus representantes.
 - 📖 Essa é uma forma de proteger a escolas e as pessoas que cuidam da educação.
 - 📖 Não podemos aceitar qualquer brinde ou presente das editoras ou seus representantes.
 - 📖 Os representantes de editoras não podem ter acesso, mesmo que virtual, aos profissionais de educação durante o período de escolha.
 - 📖 É responsabilidade dos dirigentes e professores denunciar quaisquer violações às normas de conduta do PNLD por intermédio do e-mail: ceac@fnde.gov.br



 Dúvidas sobre a Escolha do Ensino Médio 2026-2029 envie e-mail para: livrodidatico@fnde.gov.br

Fraudes e Violações às Normas de Conduta e-mail para: ceac@fnde.gov.br

Portal do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro>

